



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 149, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 10.192,56 (DEZ MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), conforme Lei nº. 7.064 de 1º de Agosto de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 10.192,56 (DEZ MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Municipal Desenvolvimento Rural para restituição a União Federal de saldo financeiro oriundo do convênio Mapa nº 908413/2020, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	442093000000	Indenizações e Restituições	1027	29366	R\$ 10.192,56
TOTAL					R\$ 10.192,56

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1027	28972	R\$ 10.192,56
TOTAL					R\$ 10.192,56

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 03 de Agosto de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL